INTRODUÇÃO

A aplicação de um modelo de turismo sustentável é um foco, cada vez mais, presente nas diversas entidades que atuam neste sector, dada o crescente desenvolvimento da multiplicidade de atividades turísticas, o que leva à procura por novos destinos turísticos e pela gradual competição turística a nível mundial.

A preservação ambiental, a inclusão social e cultural e o compromisso económico são variáveis fundamentais para o crescimento sustentável do setor do turismo, procurando minorar os impactes de um turismo de massa, como o é, entre tantos outros exemplos, o turismo balnear na região em que geograficamente este concelho da Nazaré se enquadra.

De modo a auxiliar as diferentes entidades nos grandes desafios ambientais, referentes aos seus serviços, fazendo-se cumprir diversos critérios aos níveis ambiental e socioeconómico, a ISO (International Organization for Standardization) acomoda um considerável número de normas internacionais nas mais diversas áreas, para o nosso caso, a norma NP EN ISO 14001.

Assim é objetivo prioritário aplicar esta norma internacional na Praia da Nazaré, nomeadamente respondendo aos seus requisitos aplicando-se à praia da vila, na Nazaré, bem como dos seus serviços e infraestruturas.

No sentido de apoiar uma futura aplicação desta norma internacional, pretendeu-se desenvolver uma orientação para certificação, gestão sustentável e operação turística de praias, que garanta a prestação de serviços de qualidade, integrando os valores culturais das comunidades costeiras, tendo como prioridade o respeito pela diversidade ecológica local. A resposta aos preceitos, no contexto do concelho da Nazaré, permitirá clarificar quais as entidades responsáveis na gestão das suas praias e quais os critérios que devem ser criados, modificados ou melhorados nestes espaços.

Para que seja possível um crescimento turístico a par da criação de benefícios para o território e comunidades, um destino turístico deve ser sustentável e de qualidade. Esta sustentabilidade deve contentar as necessidades das pessoas, turistas e residentes, colhendo no turismo um fenómeno inclusivo que acolhe e potencia oportunidades no futuro, visando a gestão equilibrada de todos os recursos. Devem ser respeitadas as necessidades económicas, sociais e estéticas e

preservados a integridade cultural, os processos biológicos essenciais, a diversidade biológica e sistemas de suporte da vida.

POLÍTICA AMBIENTAL

A Praia da Nazaré encontra-se integrada na área urbana da vila, estando, assim, ao abrigo do decreto-lei 159/2012 de 24 de julho, integrada na tipologia I (anteriormente denominada de praia urbana de utilização intensiva). Encontra-se delimitada, a norte, pelo promontório natural, que a separa da conhecida Praia do Norte, e delimitada a sul e pelo molhe do Porto da Nazaré.

Esta praia detém uma beleza iconográfica, reconhecida e divulgada em diversas plataformas artísticas, ao longo de várias décadas. Apesar de nas últimas duas décadas, e após a construção do Porto da Nazaré, ter deixado de ser este areal o local de trabalho e de armazenamento de embarcações, ainda hoje é possível apreciar, em museu ao ar livre, as diversas tipologias de embarcações tradicionais, que promovem um património cultural identitário único. Da mesma forma, é intenção deste município diligenciar todos os esforços para que não se esbata a enorme a riqueza e diversidade biológica, quer em terra, mas principalmente no mar, criando, desta forma, características únicas em todo o litoral do continente.

Deste modo, conscientes do imenso Património existente, a Câmara Municipal da Nazaré, através do Gabinete do Ambiente, vem estabelecer a seguinte Política da Ambiental na Gestão e Exploração da Praia da Nazaré:

I. Desenvolver uma política de apoio, regular comunicação e interação frequente com todas as partes interessadas, que revelam ação relevante na dinamização, educação e proteção ambiental local;
II. O Município da Nazaré pretende continuar a evidenciar capacidade de aprofundar, por via de conceitos de melhoria contínua, os princípios já estabelecidos, que o colocam como uma referência a nível nacional e internacional, como se pode atestar com os diversos reconhecimentos públicos e a atribuição de prémios nesta importante componente;

III.

a. No que diz respeito à Política de Acessibilidades este Município tem vindo a desenvolver várias ações como a requalificação da Avenida Manuel Remígio e Avenida da República, que visam uma aposta na pedonalidade e no transporte ciclável, sem descurar os acessos ao centro da vila por via rodoviária, tendo sido suprimidos todos os lugares de estacionamento nessas artérias do lado poente das mesmas, de forma a que qualquer cidadão que nelas circule, de carro, de bicicleta, a pé, ou em qualquer outra tipologia de transporte, não detenha qualquer bloqueio visual para aquela que é a mais típica praia portuguesa.
b. Existe, assim, um projeto de mobilidade, que se encontra em curso, que visa dotar este município de instrumentos para que esta Praia seja mais acessível, sem que para isso seja necessária a vulgar afluência e consequente constrangimento de viaturas motorizadas a esta área. Neste Plano o papel do Ascensor da Nazaré e dos transportes públicos, a promoção do transporte ciclável terão um papel fundamental.
c. No que tem a ver com os acessos à Praia, propriamente dita, foram feitos investimentos nos últimos anos de aquisição de novos equipamentos que não só melhoram substancialmente as acessibilidades às diversas áreas da Praia, como se incrementou o acesso a cidadãos com deficiências ou limitações. Sendo o nosso ojectivo a melhoria constante.

IV.

a. Outra aposta efectiva, na prevenção da poluição, prima pelo enorme investimento, que tem vindo a ser realizado, nos últimos anos, que visa a aquisição de maquinaria de limpeza de praia, assim como equipamentos e serviços que primam pela recolha seletiva de resíduos depositados pelos utentes das diversas praias, com principal enfoque para a praia de maior afluência que é a praia da Nazaré. Da mesma

forma, têm vindo a ser realizados investimentos em equipamentos como sanitários em diversas áreas, quer da Praia, quer com a criação de novas conceções, assim como, a criação de novos sanitários, como é o caso dos existentes junto ao Centro Cultural da Nazaré;

b. Desenvolvimento de ações de proteção do ambiente, incluindo a prevenç através da implementação de um efetivo modelo de gestão de resíduos produzidos, promovendo ações de recolha seletiva e devido encaminhamento, tendo como consequência uma redução de materiais depositados em aterro e uma gradual redução de despesa dos munícipes com este serviço municipal. Em síntese, este projeto focaliza-se numa correta gestão dos resíduos produzidos, nomeadamente na recolha seletiva e reciclagem, e como consequência promove a preservação do meio ambiente preservação e da diversidade da fauna local. Apesar destas ações serem desenvolvidas durante todo o ano, tem especial enfoque em períodos de maior afluência como o regular período balnear, assim como em ações extraordinárias como a passagem de Ano, Carnaval, entre outros momentos de maior afluência ao concelho;

c. Nos últimos anos o município da Nazaré tomou a decisão de assegurar vigilância com nadadores salvadores, durante todo o ano, o que não só promove mais e melhores condições de segurança, como acaba, esta ação, por promover melhores práticas ambientais pelos utentes da mesma.

V. Cumprir com as obrigações de conformidade a nível ambiental e as exigências estatutárias e regulamentares;

VI. Promover ações efetivas de melhorar continuamente a eficácia do Sistema de Gestão Ambiental, através da definição e monitorização de objetivos, indicadores e cumprindo com os requisitos NP EN ISO 14001:2015.

Para tal, e com a colaboração de todas as partes interessadas no desenvolvimento e manutenção de Sistema de Gestão Ambiental da gestão e exploração da Praia da Nazaré, a Câmara Municipal da Nazaré pretende manter a sua estrutura sólida, procurando a proteção do ambiente e compromisso de desenvolvimento sustentável.

12 de maio de 2020

Vereador – Pelouro do Ambiente

Orlando Rodrigues